



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>05</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1058/PRES, de 11 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Xavante-MT, a servidora ONEIDE MARTINS CAMINHOS MARQUES, CPF nº 349.844.451-49, matrícula nº 0445906.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Xavante-MT e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1059/PRES, de 11 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Regional da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, que tem como principal objetivo fortalecer a política indigenista com a participação ativa das comunidades indígenas na discussão, proposição, deliberação, gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 2º Designar os representantes da Funai e das comunidades indígenas, Titulares e Suplentes, conforme relacionados abaixo:

I. Representantes da Funai:

- WALTER ROCHA MEIRA, Coordenador Regional, matrícula nº 0702243, CPF nº 036.404.502-72 (Titular);
- VANDERLEI VIVIANO NEVES, Chefe da Divisão Técnica, matrícula nº 0695383, CPF nº 045.814.232-87 (Suplente).
- RAIMUNDO CASTRO DE OLIVEIRA, Chefe da Coordenação Técnica Local em Governador Jorge Teixeira-RO, matrícula nº 0444796, CPF nº 051.866.682-49 (Titular);
- ARISTODENI FIGUEIREDO DE ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446317, CPF nº 204.125.762-87 (Suplente).
- RAIMUNDO NONATO SOARES, Chefe da Coordenação Técnica Local em Monte Negro-RO, matrícula nº 0445812, CPF nº 183.269.352-04 (Titular);
- VANDERLEI RODRIGUES JÚNIOR, Chefe do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial, matrícula nº 4501774, CPF nº 937.926.462-34 (Suplente).
- SANDRO PINTO DE MELO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Mirante da Serra-RO, matrícula nº 3204849, CPF nº 595.631.502-44 (Titular);
- VALDEVINO TEMÓTEO DA CUNHA, Auxiliar de Sertanista, matrícula nº 0445798, CPF nº 096.450.202-04 (Suplente).
- GILVÂNIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, Coordenação Técnica Local em Jorge Teixeira-RO, matrícula nº 2084493, CPF nº 653.080.852-34 (Titular);
- PEDRO PARINTINTIN, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446632, CPF nº 203.656.322-87 (Suplente).
- GILBERTO BUENO, Coordenação Técnica Local em Rondolândia-MT, matrícula nº 1930350, CPF nº 033.540.648-38 (Titular);
- LÍGIA NEIVA, Assistente Técnica de Ensino, matrícula nº 0446469, CPF nº 220.097.952-53 (Suplente).
- ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná I-RO, matrícula nº 0505863, CPF nº 150.220.134-87 (Titular);
- FÁBIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1935730, CPF nº 923.512.552-91 (Suplente).



- JOSIAS CEBIROP DA SILVA, Chefe da Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná II-RO, matrícula nº 1939677, CPF nº 770.628.252-04 (Titular);
- CATARINO SEBIROP DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0444751, CPF nº 058.462.342-91 (Suplente).
- ALDEMIR CUSTÓDIO FERREIRA, Chefe da Coordenação Técnica Local em Porto Velho I-RO, matrícula nº 0695318, CPF nº 084.586.342-87 (Titular);
- JURISEI FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0694956, CPF nº 078.974.992-00 (Suplente).
- MAURY DA SILVA LIMA, Chefe da Coordenação Técnica Local em Porto Velho II-RO, matrícula nº 0695610, CPF nº 096.456.402-53 (Titular);
- WALDEMAR LOPES DE SOUZA, Economista, matrícula nº 0694073, CPF nº 073.761.381-53 (Suplente).
- VICENTE BATISTA FILHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Alta Floresta D'Oeste I-RO, matrícula nº 7447174, CPF nº 309.319.594-20 (Titular);
- CLEIDE BRAZ BEZERRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, Professora de 1º grau, matrícula nº 0446302, CPF nº 151.912.142-34 (Suplente).
- NATANAEL CARVALHO SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0702039, CPF nº 036.402.642-15 (Titular);
- ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, matrícula nº 0695418, CPF nº 220.487.822-72 (Suplente).
- TENNESSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe da Coordenação Técnica Local em São Francisco do Guaporé-RO, matrícula nº 6447191, CPF nº 269.246.761-20 (Titular);
- NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821417, CPF nº 359.991.870-87 (Suplente).
- ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé-RO, matrícula nº 4193632, CPF nº 326.194.992-91 (Titular);
- RIELI FRANCISCATO, Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau-RO, matrícula nº 1580724, CPF nº 346.159.971-91 (Suplente).

## II. Representantes das Comunidades Indígenas:

### Coordenação Técnica Local em Governador Jorge Teixeira-RO

- PUREI URU EU WAU WAU, CPF nº 523.064.962-34 (Titular);
- WAKA URU EU WAU WAU, CPF nº 522.844.922-15 (Suplente).

### Coordenação Técnica Local em Jorge Teixeira-RO

- ANDRÉ TANGYP AMONDAWA, CPF nº 005.616.562-58 (Titular);
- PURUA AMONDAWA, CPF nº 527.053.662-53 (Suplente).

### Coordenação Técnica Local em Monte Negro-RO

- KUARY URU EU WAU WAU, CPF nº 784.577.932-68 (Titular);
- TANGUIP URU EU WAU WAU, CPF nº 784.278.862-68 (Suplente).

### Coordenação Técnica Local em Mirante da Serra-RO

- TAMBURÁ AMONDAWA, CPF nº 014.582.102-19 (Titular);
- WARINA AMONDAWA, CPF nº 009.319.952-05 (Suplente).

### Coordenação Técnica Local em Rondolândia-RO

- HUMBERTO ZORÓ, CPF nº 369.461.252-15 (Titular);
- MÁRCIO KAJAZAP ZORÓ, CPF nº 709.943.902-20 (Suplente).

### Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná I-RO

- LEANDRO MANGÃ ARARA, CPF nº 008.952.382-25 (Titular);
- PEREIRA ARARA, CPF nº 469.004.202-06 (Suplente).

### Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná II-RO

- MATILDE SEBIROP DA SILVA, CPF nº 632.063.232-15 (Titular);
- EMÍLIO CAPTOT CHEREBOMBAL GAVIÃO, CPF nº 612.702.022-00 (Suplente).

### Coordenação Técnica Local em Porto Velho I-RO

- JOSÉ INÁCIO CASSUPÁ, CPF nº 039.344.622-00 (Titular);
- ADRIANO KARIPUNA, CPF nº 786.379.882-53 (Suplente).

### Coordenação Técnica Local em Porto Velho II-RO

- INÁCIO KARITIANA, CPF nº 599.042.592-91 (Titular);
- ELIVAR KARITIANA, CPF nº 858.286.372-15 (Suplente).



Coordenação Técnica Local em Alta Floresta D'Oeste I-RO

- ADILSON RIBEIRO SOARES, CPF nº 019.794.702-60 (Titular);
- DURVAL KOARATIRA KAMPÉ, CPF nº 850.160.472-00 (Suplente).

Coordenação Técnica Local em Alta Floresta D'Oeste II-RO

- GALDINO ARUA, CPF nº 923.994.792-20 (Titular);
- DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO, CPF nº 856.308.702-97 (Suplente).

Coordenação Técnica Local em São Francisco do Guaporé-RO

- HOZANA CASTRO DE OLIVEIRA MONTANA, CPF nº 326.947.922-00 (Titular);
- JUSCINALDO CARDOSO, CPF nº 286.731.742-87 (Suplente).

Frentes de Proteção Etnoambiental Guaporé-RO e Uru-Eu-Wau-Wau-RO

- UKA AMONDAWA, CPF nº 659.579.112-91 (Titular);
- ARIKAM AMONDAWA, CPF nº 687.508.202-06 (Suplente).

Art. 3º O Coordenador Regional de Ji-Paraná-RO será o Presidente do Comitê Regional em pauta.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 891/PRES, de 13 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 13 de junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1060/PRES, de 11 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Regional da Coordenação Regional Xavante-MT, que tem como principal objetivo fortalecer a política indigenista com a participação ativa das comunidades indígenas na discussão, proposição, deliberação, gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 2º Designar os representantes da Funai e das comunidades indígenas, Titulares e Suplentes, conforme relacionados abaixo:

I. Representantes da Funai:

- GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS, Coordenador Regional, matrícula nº 1925684, CPF nº 368.361.748-90 (titular);
- GABRIEL GOMES MURIA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1817069, CPF nº 333.680.928-20 (suplente).
- CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Assistente, matrícula nº 1958740, CPF nº 339.381.048-05 (titular);
- MÁRCIA DOS SANTOS DE ABREU FREITAS, Pesquisadora, matrícula nº 0444278, CPF nº 495.433.507-87 (suplente).
- ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, Chefe de Divisão Técnica, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80 (titular);
- RAIMUNDO UREBETE AI RERO, Monitor Bilíngue, matrícula nº 0445753, CPF nº 303.692.151-68 (suplente).
- ADILVAN DE SOUSA LOPES, Chefe de Serviço, matrícula nº 0444218, CPF nº 178.032.171-68 (titular);
- JULIANA RIBEIRO TAVARES, Indigenista Especializada, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 (suplente).
- LEONOR ANTONIO DE FREITAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 0444270, CPF nº 021.672.218-78 (titular);
- YURI MURIEL SOUSA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 (suplente).
- ANDRÉ AUGUSTO SILVA RODRIGUES, Chefe de Serviço, matrícula nº 1957139, CPF nº 003.377.861-27 (titular);
- TIAGO CEZAR ALVES, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1817184, CPF nº 004.933.691-63 (suplente).
- DOMINGOS SÁVIO TSERENHODITSAHOBO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1885146, CPF nº 474.439.011-00 (titular);
- WALDEMAR DZEWA, Motorista, matrícula nº 0444316, CPF nº 174.177.591-49 (suplente).
- OTAVIANO TSERENOWADAWA XAVANTE, Monitor Bilíngue, matrícula nº 0445741, CPF nº 178.087.661-00 (titular);
- XISTO TSAWERETE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0445767, CPF nº 329.274.521-72 (suplente).
- PAULO CIPASSE XAVANTE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1824487, CPF nº 347.623.961-68 (titular);
- FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 1048005, CPF nº 202.334.931-15 (suplente).
- LAERCIO TSERETSI BUDZE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1825829, CPF nº 029.975.721-85 (titular);



- LUIS CARLOS NUNES, Indigenista Especializado, matrícula nº 1817038, CPF nº 158.449.328-38 (suplente).
- SIMÃO TSE RERO'ODI TSOROPRE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2284224, CPF nº 386.324.111-87 (titular);
- ZEFERINO PREPE PARATSE, Motorista, matrícula nº 0446619, CPF nº 380.128.041-15 (suplente).
- AFONSO FELIX TSUWAPTE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 7447716, CPF nº 523.153.391-20 (titular);
- SABINO ELIAS UMNHATE TSIROBO, Motorista, matrícula nº 0447137, CPF nº 568.077.831-91 (suplente).
- ISAAC MIE AJAWE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 3495365, CPF nº 479.434.241-15 (titular);
- ADRIANO TSE RERAWAWAU, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446043, CPF nº 329.389.421-68 (suplente).
- JOSÉ MARIA RUDZANE WAUTOMOWA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 4058870, CPF nº 464.968.311-49 (titular);
- LUIZ BARBOSA LUZ, Motorista, matrícula nº 0444274, CPF nº 106.051.771-04 (suplente).
- ISAIAS TSIHORIRA DUMHIWE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1768669, CPF nº 594.933.641-00 (titular);
- PASCOAL MORADZARA WE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1824861, CPF nº 549.836.301-04 (suplente).

## II. Representantes das Comunidades Indígenas:

### Terra Indígena de Marechal Rondon

- ROBISON TSE REWAHO, CPF nº 014.816.551-67 (titular);
- MARCOS DITO, CPF nº 393.654.411-53 (suplente).

### Terra Indígena de São Marcos

- ABRAÃO AHOPOWE TSIWARI, CPF nº 033.219.681-00 (titular);
- CECÍLIO WATÓ APÖ'ÖDI, CPF nº 721.923.991-20 (suplente).
- JOSÉ MARIA TSE ENHODI PARATSE, CPF nº 333.526.071-68 (titular);
- FAUSTINO TSA'RÓIRE TSÖRÖPRÉ, CPF nº 697.470.401-15 (suplente).
- DIOGO ANIHO JURUNA, CPF nº 568.434.291-49 (titular);
- CARMELO TSIROBO MORITU, CPF nº 793.887.521-04 (suplente).

### Terra Indígena de Kuluene/Estrela

- CORBELINO PINHO A'UWEZASE, CPF nº 702.481.151-03 (titular);
- CARLOS HENRIQUE PÁRÁRIUPÉ, CPF nº 014.011.151-44 (suplente).

### Terra Indígena de Kuluene/Santa Clara

- ROMEU TSE REDZAT'SE NOMOTSE, CPF nº 652.139.551-34 (titular);
- VALDEBERTO TSE REDZE WA'U'É, CPF nº 042.792.851-60 (suplente).

### Terra Indígena de Kuluene/Campinas

- SERVINO ADZOWE, CPF nº 788.586.401-44 (titular);
- OBEDE DAMAROPTAADI, CPF nº 012.960.411-90 (suplente).

### Terra Indígena de Parabure/Aldeona

- CLAUDIO OTAVIO TSE REPANDI, CPF nº 713.470.701-68 (titular);
- AZEVEDO ONESIMO WAAMATE TSE REBUTO, CPF nº 772.341.381-53 (suplente).

### Terra Indígena de Pimentel Barbosa

- JURANDIR SIRIDIWÊ XAVANTE, CPF nº 463.325.611-49 (titular);
- PAULO FRANCISCO SUPRETAPRÃ, CPF nº 052.391.578-04 (suplente).
- TSUPTÓ BUPREWEN WAIRI XAVANTE, CPF nº 353.008.681-91 (titular);
- TSETETÓ SIRUAPI, CPF nº 622.182.121-53 (suplente).

### Terra Indígena Parabure

- JOSÉ LUIS TSE RETE, CPF nº 202.406.001-34 (titular);
- JOSÉ ACÁCIO SERERE XAVANTE, CPF nº 937.335.771-91 (suplente).
- FLORESTINO WARAWI TSIEWA'ADI, CPF nº 328.920.041-87 (titular);
- EDMAR MITÚ TSE REDZANHO TSE RENHODZA, CPF nº 015.313.631-64 (suplente).

### Terra Indígena Sangradouro

- CACILDO TSIRAMNE, CPF nº 923.949.811-72 (titular);





- CARMINE ANTONIO TSEREHIRA, CPF nº 719.032.321-04 (suplente).
- PAULO TSERERÁWE DUMHIWE, CPF nº 451.879.831-72 (titular);
- TSERENHOA PRONHOPÃ, CPF nº 961.609.851-91 (suplente).

Terra Indígena Areões

- ARY MARÁIHO, CPF nº 709.317.801-44 (titular);
- ANDERSON SIRUIA, CPF nº 004.231.891-23 (suplente).

Art. 3º O Coordenador Regional do Xavante-MT será o Presidente do Comitê Regional em pauta.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 803/PRES, de 27 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 01 de junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1054/PRES, de 11 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043108/2013-24, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSA MARIA ROSÁRIO RIBEIRO, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445727, da Coordenação Técnica Local em Euclides da Cunha-BA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo São Francisco-BA, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1055/PRES, de 11 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08100.000263/2012-44, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0446767, da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT para a Coordenação Regional Xavante-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 292/CGGP, de 11 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000131/2014-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de agosto de 2014, à servidora ROSINEIDE VIEIRA CRUZ, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445499, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



**PORTARIA Nº 293/CGGP, de 11 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027701/2012-42, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de agosto de 2014, à servidora WANDA FERREIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0703577, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 294/CGGP, de 11 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000027/2014-56, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de dezembro de 2013, à servidora GRAÇA MARIA LIMA DE MORAES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0443770, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 295/CGGP, de 11 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000026/2014-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de abril de 2014, à servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0443742, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 296/CGGP, de 11 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062841/2014-29, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de março de 2014, ao servidor PAULO ROBERTO COELHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444177, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 297/CGGP, de 11 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, Classe e Padrão SII da Portaria nº 69/CGGP, de 14 de março de 2014, publicada em Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03 em 13/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



**PORTARIA Nº 298/CGGP, de 11 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe Padrão</b>	<b>Classe Padrão</b>
1821984	MATHEUS BERNARDES XAVIER	AUXILIAR EM INDIGENISMO	SII	SIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 262/CGGP, de 28 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 01 de setembro de 2014, que concedeu abono permanência ao servidor Mário Jorge Rabelo Valente, matrícula nº 0443498, de modo que onde se lê: “a partir de 28 de fevereiro de 2014”, leia-se: “a partir de 28 de fevereiro de 2013”.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral